



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 881/2018

São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6131/2018,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para, **remotamente**, auxiliar na Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de atuar no processo nº 0016085-11.2018.5.16.0018, no período de 10 a 12/9/2018, tendo em vista a declaração de suspeição e impedimento da Juíza Titular da unidade, bem como da Exma. Sra. Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa, Juíza Substituta lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, para atuar no referido processo, sem prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 04/09/2018 17:03:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EC6EAF7D4.BCB2E07D77.A4E0536EC5.EAFADDCD9E